



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar da Deputada Federal, Amália Scudeler de Barros Santos, bem como a apresentação de condolências aos familiares.

JUSTIFICAÇÃO

Amália Scudeler de Barros Santos, nasceu em 22 de março de 1985, em Mogi Mirim, São Paulo, filha de Maria Helena Scudeler Barros e Albino Bino Peres de Barros, foi uma mulher de notável determinação e coragem desde cedo. Formada em jornalismo, iniciou sua carreira como produtora de televisão no Grupo Bandeirantes de Comunicação.

No entanto, aos 20 anos, enfrentou um grande desafio ao perder a visão do olho esquerdo devido a uma toxoplasmose. Após ser submetida a 15 cirurgias, precisou remover seu olho, passando a usar uma prótese em 2016. Essa experiência pessoal marcante passou a conduzi-la por um novo caminho: a política. Em sua jornada, Amália Barros se destacou como uma incansável defensora dos direitos das pessoas com deficiência visual.

Em 2021, foi fundamental na articulação e aprovação da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021, intitulada “Lei Amália Barros” em sua homenagem, que classificou a visão monocular como deficiência sensorial, garantindo os mesmos direitos e benefícios das pessoas com deficiência. No mesmo ano, fundou o Instituto



Nacional da Pessoa com Visão Monocular, anteriormente conhecido como Instituto Amália Barros, que fornece próteses oculares e assistência social aos monoculares.

Eleita deputada federal em 2022 pelo estado do Mato Grosso, Amália era também vice-presidente do PL Mulher Nacional. Além disso, era membro de diversas comissões, incluindo a de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, dos Direitos da Mulher e da Educação na Câmara dos Deputados.

Como parlamentar, Amália foi uma incansável defensora dos direitos das pessoas com deficiência. Durante sua trajetória parlamentar foi autora de diversos projetos de lei, com destaque para aqueles relacionados à educação inclusiva, com a oferta de profissionais especializados para alunos com deficiência nas escolas e sobre a conscientização sobre doenças raras, como a fibrodisplasia ossificante progressiva (FOP). Seus esforços resultaram na aprovação de importantes iniciativas, como o estabelecimento do Dia Nacional de Conscientização da FOP, celebrado em 23 de abril.

Seu gesto característico, a mão cobrindo o olho esquerdo, simbolizava não apenas sua própria jornada e de determinação, mas também o empenho na luta pelos direitos das pessoas com deficiência visual.

A passagem de Amália deixa um vazio imensurável na política brasileira e na luta pela inclusão em nosso país. Ela foi uma inspiração para muitos, e seu legado continuará a guiar nossos esforços por uma sociedade mais inclusiva e justa.

Neste momento de luto, expressamos nossas mais sinceras condolências à família e aos amigos da deputada Amália Barros. Que possam encontrar conforto na lembrança de sua determinação, dedicação e no legado que ela deixou para todos nós.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.

Senadora Damares Alves



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1400282476>